



tratamento da água para consumo humano em atendimento à Portaria GM/MS Nº 888 de 04 de maio de 2021 na Estação de Tratamento de Água, para uso previsto no período 12 meses.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 11 de junho de 2024.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 1,59 (um real e cinquenta e nove centavos) por kilo, perfazendo o **valor total de R\$ 397.500,00** (trezentos e noventa e sete mil e quinhentos reais).

MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 08/2024, Processo n.º 27/2024.

Votuporanga, 13 de junho de 2024.

Marcelo Roncolato Cambrais

Superintendente

CONSÓRCIO DE TURISMO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO TURÍSTICA "MARAVILHAS DO RIO GRANDE"

Atos Oficiais

Resoluções

RESOLUÇÃO COTIMARG Nº 4, DE 14 DE JUNHO DE 2024.

(Institui o Grupo de Trabalho Temporário (GTT) para elaboração do Plano de Contratação Anual (PCA) para o exercício de 2025 do Consórcio de Turismo Intermunicipal da Região Turística "Maravilhas do Rio Grande" (Cotimarg)).

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO DE TURISMO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO TURÍSTICA "MARAVILHAS DO RIO GRANDE" (COTIMARG), no uso das atribuições que lhe são conferidas por estatuto,

CONSIDERANDO que o art. 16, do Estatuto do Cotimarg estabelece que os Grupos de Trabalhos serão de caráter temporário e constituídos por membros do Conselho Consultivo de Turismo do Consórcio de Turismo Intermunicipal da Região Turística "Maravilhas do Rio Grande" (Cotimarg), para tratar de assuntos específicos de interesse comum dos Entes Consorciados.

RESOLVE:

Artigo 1º Fica instituído o Grupo de Trabalho Temporário (GTT) para elaboração do Plano de Contratação Anual (PCA) para o exercício de 2025, por meio do qual se consolidarão as contratações de serviços e aquisições no âmbito do Consórcio Cotimarg e da Região Turística "Maravilhas do Rio Grande".

Artigo 2º Os assuntos tratados pelo Grupo de Trabalho Temporário (GTT) serão obrigatoriamente discutidos e votados pelo Conselho Consultivo do Consórcio Público,

antes de serem encaminhados pelo Gerente Administrativo à Assembleia Geral do Cotimarg

Artigo 3º Ficam nomeados para o Grupo de Trabalho Temporário (GTT) os seguintes membros:

I- Coordenador:

a) Alexandre Miotto da Costa

II- Relator:

a) Edson Genari

III- Membros:

a) Roberta Borges da Silva

b) Cezar Felisbino da Silva

c) Cintia Nagami

d) Joaquim Luiz do Amorim Neto

e) Lauriceia Aparecida Soares da Silva Mende

f) Maria Fernanda Maganha Pereira Morena

g) Yago Borges Guimarães

h) Ormélío Caporalini Filho

Artigo 4º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial a Resolução Cotimarg Nº 4, de 14 de novembro de 2023.

Jorge Augusto Seba

CPF nº 589.XXX.XXX-53

Presidente Consórcio de Turismo Intermunicipal da Região Turística "Maravilhas do Rio Grande" (Cotimarg)

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Outros atos oficiais

CONVITE

A **CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA** convida os interessados para **AUDIÊNCIA PÚBLICA** que será realizada no dia 17 de junho de 2024, às 17h, em suas dependências, Plenário "Dr. Octávio Viscardi", com a seguinte pauta:

1. **PROJETO DE LEI Nº 124/2024 - DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DAS LEIS Nº 7.032, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023, Nº 7.033, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023 E ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 6.000.000,00.**

AUTORIA: PODER EXECUTIVO

2. **PROJETO DE LEI Nº 125/2024 - DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DAS LEIS Nº 7.032, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023, Nº 7.033, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023 E ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 895.000,00.**

Câmara Municipal de Votuporanga/SP, 13 de junho de 2024

DANIEL DAVID

PRESIDENTE

Atos Legislativos